



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 019/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018

#### SELEÇÃO 2018/2

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 3291, publicado no D.O.U, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

#### 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 11.12. do Edital nº 019/RIFB, de 30 de abril de 2018, o **Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos em anexo.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo, Recepção ou Registro Acadêmico dos *Campi*, onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS |                     |  |                              |
|--|---------------------|--|------------------------------|
| LOCAL  | DATA                | ENDEREÇO   | HORÁRIO                      |
| Protocolo do <i>Campus</i> Gama  | 08 de junho de 2018 | DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.      | Das 8h às 17h                |
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo                                       |                     | Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.                  | Das 9h às 20h                |
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia  |                     | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF. | Das 9h às 14h e 15h às 19h30 |
| Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga  |                     | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.                   | Das 9h às 12h e 13h às 17h   |

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. Os recursos interpostos serão analisados no dia 08 de junho de 2018, datas em que não serão aceitas quaisquer complementações de documentos após a entrega do recurso, respeitando o item 11.10 do Edital nº 019/RIFB, de 30 de abril de 2018. Os recursos serão respondidos pelas Comissões



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

dos *Campi* do curso pretendido e disponibilizados para vista dos candidatos (apenas presencialmente no *Campus* onde o curso será ofertado) na data provável de 08 de junho de 2018.

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

### 3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das **18h da data provável de 12 de junho de 2018**

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 11.7 do Edital nº 019/RIFB, de 30 de abril de 2018, **concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.**

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

| <i>CAMPI</i> | ENDEREÇO   | TELEFONE       |
|--------------|--|----------------|
| Gama         | DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.     | (61) 2103-2250 |
| Riacho Fundo | Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.                  | (61) 2103-2341 |
| Samambaia    | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF. | (61) 2103-2300 |
| Taguatinga   | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.                   | (61) 2103-2200 |

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- a) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Gama: Administração;**
- b) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Riacho Fundo: Bar e Restaurante;**
- c) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Samambaia: Edificações;**
- d) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Taguatinga: Artesanato;**

Brasília, 07 de junho de 2018.

Original Assinado  
**CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 3291, de 29/12/2017



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO A

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Proeja do Instituto Federal de Brasília – IFB

Edital N° 19/RIFB, de 30/04/2018 – 2018/2

*Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.*

|                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| Nome do Candidato:        |                            |
| CPF:                      | Curso pretendido:          |
| <i>Campus</i> pretendido: | Turno do curso pretendido: |
| Tipo de vaga pretendido:  |                            |

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: (    ) resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Brasília, \_\_\_\_ de junho de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Representante Legal